

Estado de São Paulo

Mairiporã, 3 de julho de 2020.

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões)	de
Justiça, Legislação e Redação	K
Finanças e Orçamento Obras e Serviços Públicos	
Educação, Cultura e Esportes Planej. Uso Cup. Parc. do Solo e Meio Amb.	X
Desenv (conômico e Turismo Saude e Assistência Social	
Mairipoya, tde tde de	Ш
Vice Presidente	

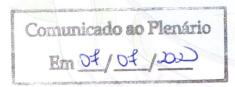
Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que *Dispõe sobre* denominação de Rua Toca da Onça a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro Capim Branco, neste município, para apreciação e posterior votação.

Atenciosamente,

VALDECIFERNANDES

Vereador





As Suas Excelências os Senhores,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

SEC-DLP/MIMC



Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

Trata a presente propositura, de denominar de Rua Toca da Onça a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro Capim Branco.

O nome da referida rua partiu de uma escolha feita entre os moradores do local, os quais optaram por Rua Toca da Onça, haja vista que a via já é popularmente assim chamada.

Assim, diante do exposto e atendendo a uma solicitação dos moradores é que proponho esse projeto de lei, a fim de oficializarmos o nome dessa via pública.

Plenário "27 de Março", 3 de julho de 2020.

ALDECI FERNANDES

Vereador



Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 328 DE 2020

Dispõe sobre denominação de Rua Toca da Onça a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro Capim Branco.

(Autor: Vereador Valdeci Fernandes)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Toca da Onça a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro Capim Branco, nesta cidade e comarca, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

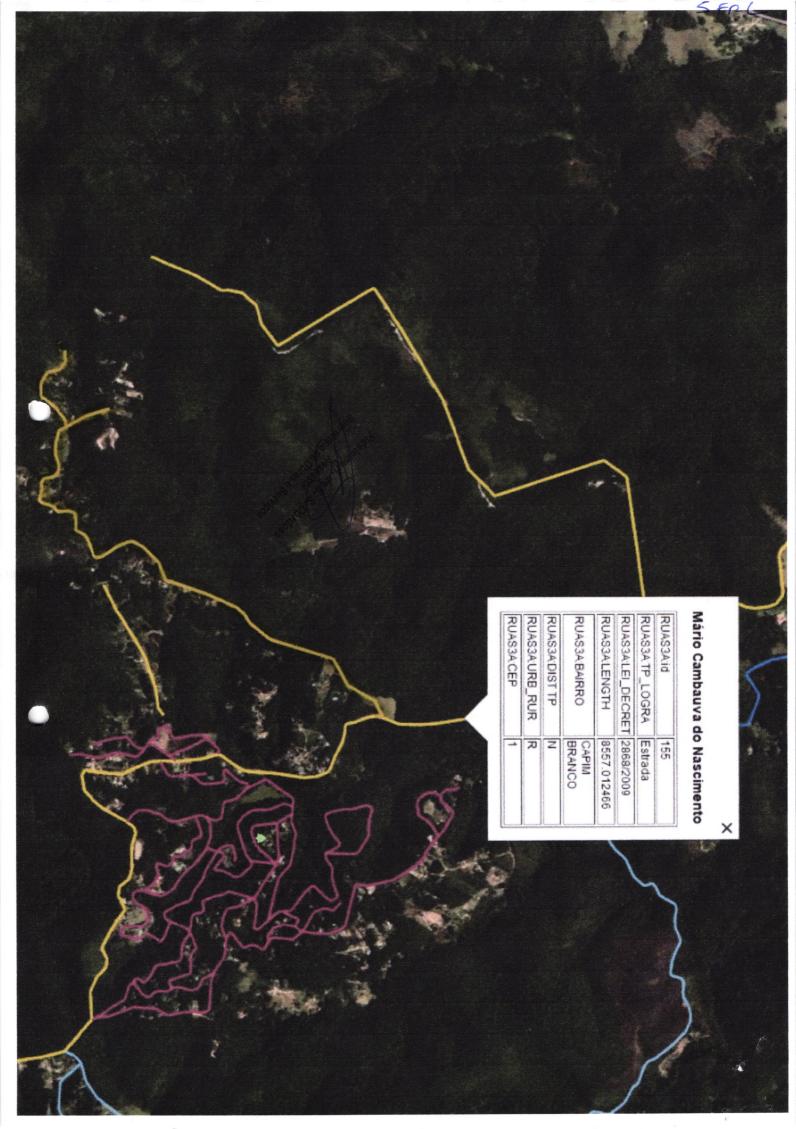
Parágrafo único. Inicia-se na Estrada Mário Cambaúva do Nascimento, UTM E: 346598.49 N: 7418151.43, finalizando em uma extensão de aproximadamente 2.377 m de comprimento, com 5,50 m de largura, na coordenada UTM E: 345360.34 N: 7417029.18. Quando a referida servidão chega na medida de 2.194 m, bifurca à esquerda UTM E: 345424.01 N: 7416858-53, seguindo em uma extensão de aproximadamente 390 m de comprimento com 5,50 m de largura, na coordenada UTM E: 345129.86 N:7416858.05, confrontando em ambos os lados com remanescentes de lotes.

- **Art. 2º** A imagem do **Google Earth**, o memorial descritivo e o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- **Art. 4°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 3 de julho de 2020.

ALDECT FERNANDES

Vereador



FRL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 19 de junho de 2020.

Resposta ao oficio nº 631/2019

MEMORIAL DESCRITIVO

Conforme solicitação, segue a descrição da Rua de Servidão (descrita no ofício acima citado como Rua Toca da Onça), Bairro Capim Branco.

A Rua de Servidão (descrita no ofício acima citado como Rua Toca da Onça) inicia-se na Estrada Mario Cambauva do Nascimento, UTM E: 346598.49 N: 7418151.43 finalizando em uma extensão de aproximadamente 2.377 m de comprimento com 5,50 m de largura, na coordenada UTM E: 345360.34 N: 7417029.18. Quando a referida Servidão chega na medida de 2.194 m, bifurca à esquerda UTM E: 345424.01 N: 7416858-53, seguindo em uma extensão de aproximadamente 390 m de comprimento com 5,50 m de largura, na coordenada UTM E: 345129.86 N: 7416858.05, confrontando em ambos os lados com remanescentes de lotes, segue imagem do Google Earth por não haver planta situação.

Fidelcino A. do E. S. Cardoso

Assessor II

CFT-BR nº 2815306085-6





Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO	
-----------------	--

	A fi	m de cumpri	mos com	o dispost	o no a	artigo	3º da	Lei	Municipal	nº	3.318. d	e 25/	11/13	nós
moradores	da (Rua)	(Avenida) (E	strada)	ella 10	COS	DA	me	49	con	tendo)	propr	ietários	. 011
moradores,	abatxo as	sinados, peid	present	e intormamo	os que	CONCOR	DAMOS	COM a	nronosta	1 0	altonaçã	a) dar	omi nacă	a da
(Rua)	avenida)	(Estrada)	KUF-	10CA I	DA 01	NCA.		1	para (R	ua)	(Aven	ida)	(Fstr	ada)
Dug Toca	da once	2		,	1 100/21/20	1		٠ '		,	(//// С//	Luuj	(130)	aaa)

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME João Alberto Consilva	№ DA CASA	RG 7.509.258X	ASSINATURA
1 Jose Linz Moreira	24	6.296400	- Am
ADEL MO ZACARIAS FEITOSA	50	3298326114	30 6
Elilylo da Tilly Borollino	80	54154543-7	
Seronildo B. g. de Arraingo	02	59300116-2	Se Ferry
Morioud Dio de porte	546	18009461-0	Hortrel
JOSE ILTON SANTOS DA SILVA	10134/585	29922684-0	ANT 1
1/00 du José Boldin da Silva	572	26173266,3	
Hailson Maluna da Situa	628	147148753	11 /
SONIFER ISA FRAINGA	248	35204 136-0	1 John State
Sinvoldo Soma silva	575	5365158,4	
Maria fose da Conceição	585	34.703.320.9	
Segment Lechar de Gliff	50	3,953.365-3	May 1





Estado de São Paulo ABAIXO-ASSINADO

moradores	s ua (kua)	m de cumprir (Avenida) (Es	strada)							contai	ndo	nn	anni atáni	
moradores (Rua)	s, abaixo as (Avenida)	sinados, pelo (Estrada)	presente	informamos	que	CONCO	RDAMOS	com	a propo para	sta de (Rua		ção)	denominaç (Est	ão da
			•											

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME alue de Linga S. Silva Pruscila Bernarda Fernander nasimento	Nº DA CASA	RG/9, 828, 745-8	ASSINATURA
Hysila Bernarda Fernander nasumento	8/2	259023873-0	
December da Concreso	5/11	25391523-2	A
moin line & Son	1	35.022877. 2	
fragge goden da Silva	N	35072877.2	7/
Water Elma Att	5	PS 5387014-1	M Alfred
Loverdes lélia Moreira	S/M	RG.	
Debora Mercia	SIn.	Rg. 21.395.283-3	A)
Izaque Nasciments Moreira	Sim	29.967.385-6	32.
Sein Baba de costr	5 M)	3999370-9	
Duciama Brascioli	SIN	17.563.787-8	10 Bysesioli
Kusens alnes Jamos	SIN	20.125.504-2	1900
Llaine gumanos friendade.	5 n:	852.824.807-00	Harry





Estado de São Paulo ABAIXO-ASSINADO

moradores	da (Rua)	im de cumprirm (Avenida) (Es	trada)						cor	tend	do	nr	onrietári	م ما
moradores (Rua)	, abaixo a (Avenida)	ssinados, pelo (Estrada)	presente 	informamos	que	CONCO	RDAMOS	com	a proposta	de Rua)	(altera	ção)	denominaç ı) (Est	ão da
			•										,	

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME		Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Julson (1)	noisingue Smo	RO -	15.95771x	
Meusa	R. Slantana	573	15,147-167-8	0113
Javus Coling		77	37.611 633,-3	Churcher
Indressa Esti	sorribiol	11	45.136.681-0.	Indexa Estiposión
Sebastin	Hamda Sila		3.93.549	
Hoor C	of Freitas		12.536.2146	Hoces (+ Frita
MARCEIC	MANYTUS	S/N	10677834	Le S
Ana Sugar	n. Selsa		22.365.325-1	Aul
Town Otis Z	arda so d Almid		20077583-2	The same
pra Paulo 20 C.	dimo		40-807-138-2	Englander a Chino
Ramos be	cio de bino		14-045-151-1	The state of the s
Adelyn go	nous macido			





Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO

(Rua) (Avenida) (Estrada) E através do presente declaramos a expressão da verdade, sob as penas da lei.	rmamos que <u>CON</u> os s que os dados	con <u>CORDAMOS</u> com a proposta para (R	tendo proprietários ou de (alteração) denominação da ua) (Avenida) (Estrada)
Moreia fosé da SX	Nº DA CASA	RG 4601,095-8	ASSINATURA ALLO ALLO
Marcia Fosé da Sir	672	7601,095-8	Nomel -
	••		
			,

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PRELIMINAR PARA FINS DE CADASTRAMENTO ELEMENTAR DE MORADORES

FOLHA: **ÚNICA**

Solicitante

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETAIROS DO
 BAIRRO CAPIM BRANCO DO MUNICIPIO DE MAIRIPORÃ

Local

: JARDIM TOCA DA ONÇA - BAIRRO CAPIM BRANCO.

Municipio

: MAIRIPORA - SP Escala : 1:2000

DATA: DEZEMBRO/2013

Quadro de Áreas

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Tec. Agrimensura Wagner Gervasio da Silva CREA-SP: 5.061.096.983 ART. NR. 92221220141702047

OBS.: A PRESENTE PLANTA FOI REALIZADA A PEDIDO DA "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO BAIRRO CAPIM BRANCO" - TOCA DA ONÇA - PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL.

AS CONFRONTAÇÕES E LIMITES FORAM INDICADAS PELOS OCUPANTES DAS ÁREAS, NÃO IMPLICANDO NO RECONHECIMENTO DO DOMÍNIO OU SUA EXATIDÃO DEFINITIVA E INCONTESTÁVEL.



Assunto:

cópia projetos apresentados na 19 reunião

De

<secretaria@mairipora.sp.leg.br>

alexandre boava <alexandreboava@mairipora.sp.leg.br>, Antonio Ap. Barbosa da Silva <tonhe@mairipora.sp.leg.br>, cicero pereira dos santos <pastorcicero@mairipora.sp.leg.br>,

carlos augusto forti <gusto@mairipora.sp.leg.br>, <dori@camaramairipora.sp.gov.br>, professoressio

Para:

ofessoressio@mairipora.sp.leg.br>, Nil

<vereadornil@mairipora.sp.leg.br>,

<chinaoruiz@camaramairipora.sp.gov.br>, marcinhodaserra <marcinhodaserra@mairipora.sp.leg.br>, marcoantonio

<marcoantonio@mairipora.sp.leg.br> 3 mais...

Elizabeth Aparecida dos Santos Silva

Cc:

<elizabeth.silva@mairipora.sp.leg.br>, juridico

<juridico@mairipora.sp.leg.br>

Data

09/07/2020 10:22

- PL 327.pdf (~363 KB)
- PL 328.pdf (~260 KB)
- PL 329.pdf (~287 KB)
- PL 330.pdf (~288 KB)
- PL 331.pdf (~291 KB)
- PL 332.pdf (~289 KB)
- PL 334.pdf (~287 KB)





Trâmite do Processo N° 2385/2020 - Documento N° 328/2020

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua Toca da Onça a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro Capim Branco.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	9/7/2020 - 10:46	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica		Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECI		

Momeis como suldor o veusodor monoel Ricordo Ruiz

Alexandre dos Santos-Vereador -



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 328/2020**, dispõe sobre denominação de **Rua Toca da Onça** a atual Rua da Servidão, localizada no Bairro Capim Branco, neste Município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes, propõe a matéria em tela que dispõe sobre denominação da via pública acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o poder legislativo propô-la.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, regimentais e constitucionais que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário "27 de março", 17 de julho de 2020.

Manoel Ricardo Ruiz Relator





Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Plenário "27 de março", 17 de julho de 2020.

Alexandre dos Santos

Presidente

Manoel Ricardo Ruiz Vice-Presidente

Marco Antonio Ribeiro Santos



Trâmite do Processo Nº 2385/2020 - Documento Nº 328/2020

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua Toca da Onça a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro Capim Branco.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	17/7/2020 - 16:36	SITUAÇÃO	ABERTO	
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Financas e Orcamento	
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTES DO RI)			
DATA	9/7/2020 - 10:46	SITUAÇÃO	ABERTO	
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação	
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTES DO RI)			

Moneio o venerador Alexandre Vos Santos para esse projeto

> Carlos Augusto Forti «GUSTO» Vereador - PSD



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 328/2020**, dispõe sobre denominação de **Rua Toca da Onça** a atual rua da servidão, localizada no Bairro Capim Branco, neste município.

I - RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela denominando a via acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Legislativo em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

Assim sendo, não havendo, qualquer impedimento que obste a sua tramitação, opino favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 328/2020**.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano

Plenário.

É o meu parecer.

Plenário "27 de março" 21 de julho de 2020

Alexandre dos Santos

Relator





Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento em reunião de 21 de julho 2020, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 328/2020**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Carlos Augusto Forti e Marcio Alexandre Emidio de Oliveira.

Plenário "27 de março", 21 de julho de 2020.

Carlos Augusto Forti Presidente

Marcio Alexandre Emidio de Oliveira Vice-Presidente

> Alexandre dos Santos Secretário



TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua Toca da Onça a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro Capim Branco.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	22/7/2020 - 10:43	SITUAÇÃO	ABERTO		
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Educação, Cultura e Esportes		
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTES DO RI)				
DATA	17/7/2020 - 16:36	SITUAÇÃO	ABERTO		
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Financas e Orcamento		
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTES DO RI)				
DATA	9/7/2020 - 10:46	SITUAÇÃO	ABERTO		
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação		
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTES DO RI)				

Nomoio Como ROLATOR O VERGADOR

ESS10

Antonio Aparecido Barbosa da Silva « Tonhé » 1º Secretário Vereador - PSB



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer ao **Projeto de Lei nº 328/2020**, dispõe sobre a denominação de **Rua dos Tucanos** a atual Rua de servidão, localizada no Bairro Santa Inês, neste município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela denominando, a via acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

presente propositura visa denominar de **Rua dos Tucanos** a atual Rua de servidão, localizada no Bairro Santa Inês, atendendo reivindicação dos moradores residentes naquela região.

Diante de todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade e aprovação total da matéria.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário "27 de março", 24 de julho de 2020.

Essio Minozzi Junior Relator



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião de 24 de julho de 2020. considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 328/2020**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Antonio Aparecido Barbosa da Silva, Essio Minozzi Junior e Wilson Rogério Rondina.

Plenário "27 de março", 24 de julho de 2020.

Antonio Aparecido Barbosa da Silva

Presidente

Wilson Rogério Rondina Vice-Presidente

Essio Minozzi Junior Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Votações da Sessão

PROJETO DE LEI 328/2020

Dispõe sobre denominação de Rua Toca da Onça a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro Capim Branco.

Tipo:

Início:

Fim:

Maioria Simples

11/08/2020 20:20:30

11/08/2020 20:21:04

Status:

FECHADA

Votos: S:11 | N:0 | A:0

Resultado:

APROVADO

Comentários: Votação encerrada

Parlamentar	Partido	Voto
Marco Antonio	Partido Social Democrático (PSD)	Sim
Pastor Cícero	Partido Liberal (PL)	Sim
Tonhé	Partido Socialista Brasileiro (PSB)	Sim
Dori	Rede Sustentabilidade (REDE)	Sim
Marcinho da Serra	Partido Social Democrático (PSD)	Sim
Nil Dantas	Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)	Sim
Professor Essio	Partido Liberal (PL)	Sim
Gusto	Partido Social Democrático (PSD)	Sim
Valdeci América	Republicano (REPUBLICAN)	Sim
Boava	Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)	Sim
Chinão Ruiz	Republicano (REPUBLICAN)	Sim



Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 455/2020

Mairiporã, 12 de agosto de 2020.

Assunto: encaminha projeto de lei aprovado

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos que na 24ª Reunião Ordinária foi APROVADO o PROJETO DE LEI N° 328/2020, que *Dispõe sobre denominação de Rua Toca da Onça a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro Capim Branco, neste município.*

Para que Vossa Excelência possa promulgar a competente lei, dentro do prazo legal, transmitimos-lhe, cópia autêntica do mencionado projeto.

Respeitosamente,

RICARDO MESSIAS BARBOSA Presidente

A Sua Excelência o Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA** Prefeitura Municipal de Mairiporã

SEC-DLP/



Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 328 DE 2020

Dispõe sobre denominação de Rua Toca da Onça a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro Capim Branco, neste município.

(Autor: Vereador Valdeci Fernandes)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

Art. 1º Fica denominada de Rua Toca da Onça a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro Capim Branco, nesta cidade e comarca, a qual tem a descrição e

Parágrafo único. Inicia-se na Estrada Mário Cambaúva do Nascimento, UTM E: 346598.49 N: 7418151.43, finalizando em uma extensão de aproximadamente 2.377 m de comprimento, com 5,50 m de largura, na coordenada UTM E: 345360.34 N: 7417029.18. Quando a referida servidão chega na medida de 2.194 m, bifurca à esquerda UTM E: 345424.01 N: 7416858-53, seguindo em uma extensão de aproximadamente 390 m de comprimento com 5,50 m de largura, na coordenada UTM E: 345129.86 N:7416858.05, confrontando em ambos os lados com remanescentes de

- Art. 2º A imagem do Google Earth, o memorial descritivo e o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 12 de agosto de 2020.

MESA DIRETIVA

RICARDO MESSIAS BARBOSA

Presidente

ANTONIO APARECIDO BARBOSA DA SILVA

1º Secretário

JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS 2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 001/2020

Mairiporã, 27 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal, ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Lei nº 3.937/2020, 3.938/2020, 3.939/2020, 3.940/2020, 3.941/2020, 3.942/2020, 3.943/2020, 3.944/2020, 3.945/2020, 3.946/2020, para constar dos arquivos dessa digna Casa de Leis.

Atenciosamente,

BERING

ANDRÉA DIAS DE TOLEDO Assessoria Jurídica Parlamentar

A Sua Excelência **RICARDO MESSIAS BARBOSA**Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã
Mairiporã – SP.

Adt/AJP

RECEBIDO EM <u>27/08/20</u>20 Econdondon